

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 7605-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Violoncelista

Descrição/Especificações:

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | <p>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: ÓPERA 6 - NABUCCO.</p> <p>Período: 10/09 a 05/10/2024.</p> <p>Ensaios: 10 a 14/09 das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h, 16 a 18/09 das 16h00 às 18h30 e das 19h30, 21 e 23/09 (19h), 24, 25/09 (20h).</p> <p>Concertos: 27/09 (20h), 28 e 29/09 (17h), 01, 02/10 (17h) e 04 e 05/10 (20h), **06/10 (17h) a confirmar.</p> <p>Local: Theatro Municipal de São Paulo.</p> |

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 7605 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 7806 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação Direta / 7638 / Músico Instrumentista – Violão

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violão

Contratação Direta / 7639 / Músico Instrumentista – Percussão

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão

Contratação Direta / 7646 / Músico Instrumentista – Percussão

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão

Contratação Direta / 7640 / Músico Instrumentista – Violino

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violino

Contratação Direta / 7598 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação De Serviços / 7751 / Mobiliário sob Encomenda

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2024

Contratação De Serviços / 7779 / Recarga Anual de Extintor de Incêndio e Teste Hidrostático para Mangueiras de Incêndio Complexo Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 16/08/2024

Aquisição de Bens / 7796 / Copo de Papel Biodegradável

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2024

Aquisição de Bens / 7797 / Cartões para Impressora Fargo

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2024

Ato 109-24 / Locação de Câmeras e Acessórios

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2024

Esclarecimentos até o dia 21/08/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 7605 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELISTA

| VENCEDOR | PARTICIPANTES | VALOR |
|-------------------|---|--------------|
| EMPRESA VENCEDORA | 25.222.438 RAFAEL VICTOR FRAZZATO FERNANDES | R\$ 6.750,00 |

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 15/08/2024 a 16/08/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: ÓPERA 6 - NABUCCO.

Período: 10/09 a 05/10/2024.

Ensaios: 10 a 14/09 das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h, 16 a 18/09 das 16h00 às 18h30 e das 19h30, 21 e 23/09 (19h), 24, 25/09 (20h).

Concertos: 27/09 (20h), 28 e 29/09 (17h), 01, 02/10 (17h) e 04 e 05/10 (20h), **06/10 (17h) a confirmar.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;